

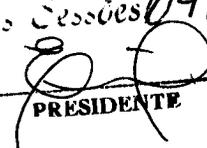


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 162/99

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 04/05/99

PRESIDENTE

Considerando que o ponto de ônibus localizado na Rua Pereira Bueno, proximidades da Loja Trevisan, é um daqueles que mais os coletivos param para o embarque e desembarque de passageiros, devido sua localização estratégica;

Considerando que no local e no leito carroçável, existem pedras de paralelepípedos que estão em desconformidade com o nível da rua, o que impossibilita o normal tráfego dos ônibus que por ali passam;

Considerando que há necessidade de se proceder a regularização e nivelamento daquelas pedras no calçamento daquele local;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar os reparos necessários nos paralelepípedos existentes no leito carroçável defronte ao ponto de ônibus localizado na Rua Pereira Bueno, proximidades das Lojas Trevisan.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1999.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora